DECRETO Nº 168, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Número completo	Decreto nº 168/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	12/08/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1769/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 4º DO DECRETO 1.341, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 1.341, de 31 de janeiro de 2024, passa a ter a seguinte redação:

> ***"Art. 4º*** *O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos, conforme o caso:*
>
> ***I –*** *cédula de identidade dos representantes legais da pessoa jurídica, salvo quando as informações completas de qualificação civil constarem no preâmbulo do instrumento e este for assinado mediante certificado digital ICP-Brasil, ou equivalente, hipótese em que o certificado faz prova da identidade;*
>
> *(...)"*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ